

Diario da Assembléa

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO II — Aracaju, Quarta-feira, 30 de Setembro de 1936 — NUM. 21

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Acta da 19ª sessão ordinaria da 2ª reunião legislativa da presente legislatura, da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 28 de Setembro de 1936.

Presidente — *Manoel Rollemberg.*
Secretarios — *Nelson Garcez e Julio Barretto.*

A' hora regimental, presentes os deputados Manoel Rollemberg, Nelson Garcez, Julio Barretto, Orlando Ribeiro, Carvalho Barroso, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Esperidião Noronha, Nyceu Dantas, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Moacyr Sobral, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira e José Novaes (22), e ausentes os deputados Lacerda Filho, Pedro Amado, Rodrigues Doria, Leite Netto, Luiz Garcia, Carvalho Netto, Theophilo Barretto, José Sebrão, Pedro Diniz, Miguel Barbosa, Luiz Simões e Edgard Britto (12), havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão.

Lidas e approvadas as actas das sessões dos dias 24, 25 e 26. Lida a acta da sessão do dia 26, pede a palavra o deputado Gentil Tavares, levantando uma questão de ordem para saber se um parecer apresentado á Mêsá, antes de ser publicado, podia ser incluído na ordem do dia para discussão e votação. O presidente resolveu que não, retirando da ordem do dia da sessão de hoje, o parecer á indicação n. 1.

EXPEDIENTE

Constou da leitura dos seguintes papeis: Offícios dos 1ºs secretarios das Assembléas Legislativas dos Estados do Ceará e Paraná e do 1º secretario da Camara Municipal do Districto Federal, todos agradecendo a communicação da installação dos trabalhos desta Assembléa; do 1º secretario da Associação Sergipana de Imprensa, communicando a eleição e posse da sua nova Directoria. Com a palavra o deputado Gentil Tavares fez considerações em torno de um projecto que apresentava á consideração da Casa. O deputado Adroaldo Campos envia á Mêsá um requerimento fundamentado no art. 118 § 6º, letra a, do Regimento, solicitava que o projecto n. 6, fosse remettido á Commissão de Constituição e Justiça, para o seu pronunciamiento. Findo o expediente, passou-se a

ORDEM DO DIA

Foi submettido a apoio o projecto apresentado pelo deputado Gentil Tavares, sendo apoiado. O requerimento do deputado Adroaldo Campos, sendo submettido á votação, foi approvedo. Em seguida, foi submettido á 3ª discussão o projecto n. 1 (abrindo créditos supplementares ás verbas do orçamento vigente) e como não houvesse quem solicitasse a palavra, o presidente encerrou a discussão. Submettidos a votos, foi approvedo unanimemente. Este projecto, foi remettido á Commissão de Redacção, para fins regimentaes.

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou que em virtude de já se acharem impressos e distribuidos os avulsos do projecto n. 2 (que orça a receita e fixa a despesa do Estado, para o exercicio de 1937) ficava o mesmo sobre a Mêsá, durante 5 dias uteis seguintes, para receber emendas, de accôrdo com o que preceitua o § 1º do art. 103 do Regimento Interno desta Assembléa. Em seguida designou para a ordem do dia da sessão seguinte: discussão unica e votação da indicação n. 1, trabalhos das comissões e o que occorrer, levantando a sessão.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 29 de Setembro de 1936.

aa.) *Manoel Rollemberg*, presidente.
Nelson de Freitas Garcez, 1.º secretario.
Julio Barretto, 2.º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 29 de Setembro de 1936.

a) *Nelson Tavares da Motta*,
director da Secretaria.

Boletim do dia 29

Presidente — *Manoel Rollemberg.*
Secretarios — *Nelson Garcez e Julio Barretto.*

A' hora regimental, presentes os deputados Manoel Rollemberg, Nelson Garcez, Julio Barretto, Orlando Ribeiro, Carvalho Barroso, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Esperidião Noronha, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Manoel Nabuco, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões, Edgard Britto, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira e José Novaes, (24), e ausentes os deputados Lacerda Filho, Pedro Amado, Rodrigues Doria, Leite Netto, Carlos Corrêa, Theophilo Barretto, José Sebrão, Pedro Diniz, Miguel Barbosa e Moacyr Sobral, (10), havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Constou da leitura dos seguintes papeis: officios do prefeito da Capital, sr. Godofredo Diniz Gonçalves, communicando haver reassumido as funções do alludido cargo, do qual se achava afastado por motivo de ferias regulamentares; do secretario geral do Estado, acompanhando a Mensagem Governamental, juntamente com o projecto de lei de fixação do effectivo da Policia Militar do Estado, para o anno de 1937.

Com a palavra o deputado Gentil Tavares, rectifica termos do projecto que apresentou hontem a esta Assembléa.

O deputado Edgard Britto, pede a palavra para fallar em torno do momento social, condemnando o extremismo vermelho e as guerras fratricidas.

Com a palavra o deputado Luiz Garcia, apresentou o seu protesto no caso de haverem sido approvadas as contas do Governador, sem observação do escrutinio secreto. Terminado o expediente o presidente passou á

ORDEM DO DIA

A ordem do dia constou da discussão unica do Parecer e da indicação numero 1.

Em discussão, pede a palavra o deputado Carvalho Netto, para levantar uma questão de ordem sobre o art. 90 § 2º, fazendo um requerimento que foi sobre esta questão de ordem e tambem sobre o artigo 93 § 3º fallaram os deputados Gentil Tavares que a secundou, e os deputados Adroaldo Campos, Julio Barretto e Carvalho Barroso. O Presidente resolvendo a questão de ordem, mandou que a indicação n. 1, fosse transformada em projecto de resolução. O deputado Carvalho Barroso pede a palavra para uma explicação pessoal. As suas primeiras palavras foram interrompidas por um aparte do deputado Gentil Tavares, tendo o deputado Carvalho Barroso dito que não permittia que o deputado Gentil Tavares o aparteasse. Continuando o deputado Carvalho Barroso com a palavra e varios deputados continuando a parteal-o, o presidente levandou a sessão por 10 minutos por não poder manter a ordem. Reaberta a sessão comparece o deputado Pedro Diniz. O presidente dá novamente a palavra ao deputado Carvalho Barroso que conclue a sua explicação pessoal. Nada mais havendo a tratar o presidente dá para a ordem do dia da sessão seguinte trabalhos das Comissões e o que occorrer, e em seguida suspende a sessão.

REQUERIMENTO N. 6

Requeiro o adiamento da discussão da Indicação em ordem do dia, até que seja apresentado o Regimento Especial da Secretaria, para a devida apreciação da Assembléa, de vez que nem o mesmo referido na alludida indicação.

Sala das Sessões da Assembléa, em 9 de Setembro de 1936.

a) *Carvalho Netto.*

Discurso pronunciado pelo deputado Adroaldo Campos na sessão de 17 de Setembro de 1936.

O SR. ADROALDO CAMPOS. — Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE. — Tem a palavra o sr. Adroaldo Campos.

O SR. ADROALDO CAMPOS. — Sr. Presidente, eu não teria pedido a palavra si pudesse apartear. Mas como v. excia. resolveu assim regimentalmente, obedeci com um grande sacrificio, mesmo porque ás vezes o aparte sae sem que a gente queira.

A respeito deste requerimento tenho a dizer primeiro o seguinte: — de referencia ás palavras do illustre collega, deputado Luiz Garcia: (lê) são órgãos de autonomia do Estado os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciario. Vemos adiante: — “o Poder Executivo é exercido pelo Governo do Estado com a collaboração dos seus secretarios”. Vamos ao capitulo dos secretarios: “o Governo será auxiliado por secretarios do Estado”. Actualmente, em Sergipe, secretario de Estado, propriamente dito, nós temos um e tanto assim que na mesma Constituição lemos (lê)...

Dahi as funcções do secretario do Estado prestar á Assembléa Legislativa as informações devidamente solicitadas sobre os serviços a seu cargo.

Voltemos ao art. 9º: Compete ao Estado proteger as bellezas

naturaes, os monumentos de valor historico ou artistico. Penso que arvore faz parte das bellezas naturaes.

Na competencia do Poder Legislativo está o seguinte: — Art. 31. § 13 — “Coordenar as relações entre os municipios e o Estado, zelando pela autonomia municipal nos termos da Constituição.

Collocadas as cousas neste pé eu indagara dos illustres collegas o seguinte: está na competencia do Poder Legislativo pedir informações directas ao Poder Executivo?

O sr. Gentil Tavares. — Está.

O SR. ADROALDO CAMPOS. — Penso que não, sr. Presidente. Penso que, quando muito, se pede informações ao secretario do Estado sobre materia concernente aos seus serviços. Ao Departamento? — Muito menos, sr. presidente, este Departamento tem as suas funcções delimitadas.

Agora, o que é que, num caso deste, pode fazer o Poder Legislativo? Poderá protestar e requerer que seja o facto consignado em acta, mas nunca, sr. presidente, pedir informação, porque isto importa numa apreciação. Logo, sr. presidente, si a Assembléa resolver que esta informação seja pedida directamente ao Chefe do Executivo Municipal, que se o faça, porque só elle será o competente para responder. Não por intermedio do Departamento de Assistencia Municipal e muito menos do Poder Executivo Estadual, pois, elle tem as funcções proprias. Era, o que tinha a dizer, sr. presidente.